ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022
PROCESSO Nº 202203040019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 04 dias do mês de abril de 2022, o Município de Anadia/AL, por intermédio da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com sede à Rua Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 571.529.004-00.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2022, conforme Ata publicada em 22/03/2022 e homologada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa J J DOS SANTOS FILHO COMERCIO E TRANSPORTE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.762/0001-87, com sede na AV CEL COSTA NUNES, 880 - CENTRO - ANADIA, CEP 57.660-000, no Município de Anadia-AL neste ato representada pelo Sr. Jose Joaquim dos Santos Filho, portador da Cédula de Identidade nº 16245547 - SSPSP e CPF nº 342.191.964-04, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata para Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS**, para atender as necessidades das **Secretarias** da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

2.2. **A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, por não ser de interesse da Administração**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

III- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

II- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

III- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto n° 7892/13.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

I- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 ou no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- Por razões de interesse público; II- A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. Não será admitida a subcontratação para a execução dos objetos desta Ata de Registro de Preços.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar na data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

7.2. O prazo de execução só poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme Artigo 57 da Lei n° 8.666/93, após gerado respectivo Termo de Contrato, devidamente autuado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E QUANTITVATIVO

8.1. Os preços contratuais serão irreajustáveis pelo período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/95 ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal para cobrir flutuações no custo dos insumos.

8.2. O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R$108.000,00 (cento e oito mil reais)**, com os PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA – ALMOÇO COM 700G: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 500G (QUINHENTOS GRAMAS), ASSIM DISCRIMINADAS: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SALADAS DIVERSIFICADAS (LEGUMES, FRUTAS E VEGETAIS); 200G (DUZENTOS GRAMAS), ASSIM DISCRIMINADAS: CARNE BRANCA E	UN	3000	PRÓPRIA	700 GR	16,00	48.000,00

	CARNE VERMELHA (COXA, SOBRECOXA E PEITO DE FRANGO ASSADOS, FRITOS OU GUISADOS; PEIXE EM POSTA ASSADOS, FRITOS OU COZIDOS; CARNES BOVINAS (COXÃO DURO, ACÉM, PATINHO, E CHÃ DE DENTRO) E SUÍNAS ASSADOS, FRITOS OU GUISADOS. SUCOS DE 400ml FRUTAS DE DIVERSOS SABORES EM COPO DESCARTÁVEL OU REFRIGERANTE DE 350 ML						
2	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA – ALMOÇO COM 600G: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 400G (QUATROCENTOS GRAMAS), ASSIM DISCRIMINADAS: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SALADAS DIVERSIFICADAS (LEGUMES, FRUTAS E VEGETAIS); 200G (DUZENTOS GRAMAS), ASSIM DISCRIMINADAS: CARNE BRANCA E CARNE VERMELHA (COXA, SOBRECOXA E PEITO DE FRANGO ASSADOS, FRITOS OU GUISADOS; PEIXE EM POSTA ASSADOS, FRITOS OU COZIDOS; CARNES BOVINAS (COXÃO DURO, ACÉM, PATINHO, E CHÃ DE DENTRO) E SUÍNAS ASSADOS, FRITOS OU GUISADOS. SUCOS DE 400ml FRUTAS DE DIVERSOS SABORES EM COPO DESCARTÁVEL OU REFRIGERANTE DE 350 ML	UN	4000	PRÓPRIA	600 GR	15,00	60.000,00
TOTAL GERAL							**R$ 108.000,00**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, no **ITEM 8 "ENCARGOS DAS PARTES"** do Termo de Referência pertente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do **ITEM 9 "PAGAMENTO"** do Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo gestor de Contratos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "**SANÇÕES**" do Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Anadia/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anadia, 04 de abril de 2022.

José Celino Ribeiro de Lima

Jose Joaquim dos Santos Filho

SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 14 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1774

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n.º 09/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E GERENCIAMENTO TÉCNICO E DAS ATIVIDADES PERTINENTES A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE OBRAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: ABERTO.
DATA e HORA da sessão de disputa: 28 de abril de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 13 de abril de 2022.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:73D427D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

Pregão Eletrônico **07/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Fornecedora Registrada: J J DOS SANTOS FILHO COMERCIO E TRANSPORTE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.762/0001-87;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS** para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: **R$108.000.00 (cento e oito mil reais)**
Vigência: **12 meses**;
Firmado em: 04/04/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Jose Joaquim dos Santos Filho.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:942843C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Anadia, em favor da empresa R BRASIL BARBOSA, inscrita no CNPJ: 21.818.221/0001-41, com sede na Rua Ermiro Trajano de Goes nº 246- Verdes Campos, Arapiraca/AL, representada pela Senhora Raphaela Brasil Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 067.448.844-09 e portadora do RG sob o nº 2001001191408 SEDS/AL, para contratação de empresa para a prestação de serviços de treinamento e capacitação sobre a Lei nº

Diário Oficial

Maceió - segunda-feira
18 de abril de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1800

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022
Pregão Eletrônico 07/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: J J DOS SANTOS FILHO COMERCIO E TRANSPORTE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.762/0001-87;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R$108.000,00 (cento e oito mil reais)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 04/04/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Jose Joaquim dos Santos Filho.

Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL
Requerimento de Licença Ambiental

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50, com sede administrativa na Praça Laurentino Gomes de Barros, s/n, Centro, Joaquim Gomes/AL, CEP: 57980-000, torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a Pavimentação das Ruas José Alexandre Filho, Professora Lia Vitorino, Projetada A, Ibês Menino de Freitas, Priscila da Silva Rego e José Gomes de Barros, no Município de Joaquim Gomes, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental. Joaquim Gomes – AL, 12 de abril de 2022 – Adriano Ferreira Barros – Prefeito - CPF nº 309.433.704-00

Prefeitura Municipal de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.005/2022
Nº PROC. ADM. 1137/2022
OBJETO: objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
Onde se LÊ: Data da licitação: 26/04/2022– 09:00 horas
LEIA-SE: Data da licitação: 27/04/2022– 09:00 horas
Mantendo-se todas as outras informações vinculadas.
Maragogi-AL, 13/04/2022.

Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de veículos. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 29/04/2022, às 10:00 (horário local). Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 13 de abril de 2022.
Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, Processo Administrativo nº 03.10.0005/2022, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Controlados Destinado a Secretaria Municipal de Saúde - Abertura das propostas dia 28/04/2022 às 08:00h.
Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br , www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.
Diogo Franco Teixeira de Almeida
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, Processo Administrativo nº 02.09.0005/2022, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Implantação do Conjunto Habitacional Antônio Lisboa de Almeida - Abertura das Propostas dia 05/05/2022 às 08:00h.
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, Processo Administrativo nº 03.24.0008/2022, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Conclusão da Construção de Creche Tipo 2 Convencional PAC 2 - Abertura das propostas dia 05/05/2022 às 13:00h.
Os Editais podem ser adquiridos no site www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.
Diogo Franco Teixeira de Almeida
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.16.0001/2021
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico em sua forma tipo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, autuado sob nº 01/2021, cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, tendo como vencedora do certame as empresas: AUTO POSTO LIMA E SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria da Educação em apoio A Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, CNPJ/MF sob nº 43.361.835/0001-80, por meio da Pregoeira abaixo escrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 10 de maio de 2022.
O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína /TO, 13 de abril de 2022.
TATIANY ALVES BRITO DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria da Educação em apoio A A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OTACILIO MARQUES ROSAL, CNPJ/MF sob o nº. 001.071.438/0001-23, por meio do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/05/2022 às 8h30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Militar do Tocantins Otacílio Marques Rosal Maiores informações poderão ser obtidas das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Tel: (63) 3354-1205 e através do e-mail: financ.cmto17@gmail.com

Cristalândia/TO, 13 de abril de 2022.
AURILENE BARBOSA FRANCO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITARIA DO COLEGIO ESTADUAL PEDRO XAVIER TEIXEIRA, CNPJ/MF sob o nº. 01.068.367/0001-00, por meio do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 06/05/2022 às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Ver. Pedro Xavier Teixeira Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 35201114 e através do e-mail: pedroxavier@eu.seduc.to.gov.br

Nova Rosalândia /TO, 13 de abril de 2022.
GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria da Educação em apoio A A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, CNPJ nº. 01.138.330/0001-00, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/05/2022 às 14h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel: (63) 3457-1152 e através do e-mail: colmeiacordilheiras@gmail.com

Colmeia/TO, 13 de abril de 2022.
LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES, sob o nº. CNPJ: 27.853677/0001-29, Promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônica para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 27/04/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, das 07h às 17h. Telefone Celular (63) 992159616, através do e-mail: franciscomontes@ue.seduc.to.gov.br

Filadélfia /TO, 13 de abril de 2022.
PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA BENTO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:
- Pregão Eletrônico nº. 132/2022 - Processo 2020/30550/004759. Objeto: Aquisição de material de consumo (PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL DE REVISÃO E OUTROS INSUMOS), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/05/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.
O edital também encontra-se disponível no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 13 de abril de 2022.
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022 - UASG: 453528

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação Agência Tocantinense de Transporte e Obras, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 03 de maio de 2022, realizará abertura da licitação que visa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do estado do Tocantins, por meio de Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.to.gov.br/seinf/ e www.gov.br/compras. (Processo nº 2022/38960/000302). Informações pelos telefones (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 13 de abril de 2022.
KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/37000/000413.
CONTRATO: 010/2022.
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.
CONTRATADO: SIVANA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação das Barragens Autovertentes do Rio Urubu, Eixo Ponte e Eixo Tartaruga, no Município de Lagoa da Confusão do Estado do Tocantins..
MODALIDADE: Concorrência 013/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.097.800,84 (seis milhões, noventa e sete mil oitocentos reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.607.1149.1022.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.
FONTE: 0500002129 e 0700002129.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano pela Contratante e Tiago Modesto Costa pela Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 5/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Data de Abertura: 03/05/2022
Horário: 10h30min (horário de Brasília)
Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º s/n - Miritizal.
Objeto: Aquisição de Reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamentos em comodato, pelo prazo de validade do contrato de 12 (doze) meses, para o Centro de Diagnóstico Edson Mesquita Magalhães.
((OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º s/n - Miritizal - Fone/Fax (68) 3322-2169, e-mail: licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br ou pelo site https://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/licitacoes).

Cruzeiro do Sul - AC, 13 de abril de 2022.
MATHEUS SALES DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2022

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP nº. 040/2022 - CPL 01/PMRB, que tem como objeto Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática e multimídia, para atender as demandas SAERB do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, Processo CPL 01/PMRB N°. 259/2021, site www.licitacoes-e.com.br Nº 930673, fica prorrogada a sua abertura para o dia 29 de abril de 2022 às 10:30h (dez horas e trinta minutos) - horário de Brasília. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 18 de abril de 2022.

Rio Branco-Acre, 13 de abril de 2022.
RAQUEL LOPES GAMA CUNHA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2022

Objeto: Aquisição de Material de consumo (cama, mesa, banho e outros).
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.
Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 02 de maio de 2022, quando terá inicio a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 18 de abril de 2022, através do www.licitacoes-e.com.br Nº 933201 da Licitação ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações - Rua Alvorada, 411 - Bairro Bosque - CEP 69.900-631 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3211-2220.

Rio Branco-cre, 13 de abril de 2022.
SELMA SALES DE MESQUITA
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

TIPO: Menor Preço por lote, Data de realização: 28 de abril de 2022, às 10h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio e gerenciamento técnico e das atividades pertinentes a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, para execução de plano de obras da Prefeitura de Água Branca/AL. Disponibilidade: www.bnc.org.br. Informações licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca, 13 de abril de 2022.
RUI LIMA BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

Pregão Eletrônico 07/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: J J DOS SANTOS FILHO COMERCIO E TRANSPORTE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.762/0001-87;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R$108.000,00 (cento e oito mil reais)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 04/04/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Jose Joaquim dos Santos Filho.